



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



**PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA EMPRESA**  
**GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CE  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02.10.04/2020  
PROCESSO Nº 02.10.04/2020  
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM  
DATA DE ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2020 ÀS 10H00MIN

**OBJETO:** O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

### PROPOSTA COMERCIAL

Dados da Empresa	Dados Bancários:
<ul style="list-style-type: none"><li>GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME</li><li>CNPJ. Nº 32.617.419/0001-83</li><li>Inscrição Estadual nº 10.752.011-7- Inscrição Municipal nº 4761596</li><li>Estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370, Fone: (62) 3238.8300</li><li>email: <a href="mailto:licitacao@grupof8.com.br">licitacao@grupof8.com.br</a></li><li>Proprietário: <b>Fernando de Souza Urzeda</b></li><li>RG nº 3250387 SSP/GO - CPF nº 633.989.151-91</li><li>Residente e domiciliado em Goiânia - GO.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Banco: BRADESCO S/A</li><li>Agência nº: 0896</li><li>Nome da agência: BRADESCO</li><li>Cidade da agência: GOIÂNIA-GO</li><li>Endereço da agência: AV.T 07, QUADRA 41, LOTE 02 933 - ST. BUENO, GOIÂNIA - GO, 74210-265</li><li>Conta nº: 9124-3</li><li>Titular: FERNANDO DE SOUZA URZEDA</li><li>Data de abertura: 09/07/2019</li></ul>

Prezados Senhores,

A empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370 Telefone: (62) 3238-8300 email [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br), neste ato representada pela sua proprietária abaixo assinada e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 - SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no Município de Goiânia - GO, Tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) material(s)**, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Total
25	UNID	600	Parafuso com cabeça quadrada 16 x 250 mm, galvanizado, com porca e arruelas de reajuste quadradas 10 e 12 polegadas.	OLIVO/PFM250	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
30	PEÇA	5	Cabo pp 2,5 X 4	INDUSFLEX/PP750	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>CINCO MIL E TREZENTOS REAIS.</b>			<b>R\$ 5.300,00</b>

- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- Validade da proposta: Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação
- A garantia: Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt. 30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ 32.617.419/0001-83 - IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: [licitacao@grupof8.com.br](mailto:licitacao@grupof8.com.br)





editais e Termos de Referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/PROCEL/INMETRO e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada; A garantia dos produtos consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/90 e alterações - (Código de Defesa do Consumidor), bem como, dos encargos previstos à Contratada neste Edital e seus Anexos.

- Prazo de entrega e local: A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente.
- Forma de pagamento: Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

**DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:**

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Esta de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Desde já, declaramos estar cientes de que a Prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatório, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt. 30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ 32.617.419/0001-83 - IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



- Nossa empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Goiânia - GO, 16 de março de 2020.

  
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
pp. Fernando de Souza Urzeda  
Proprietário

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
CNPJ: 32.617.419/0001-83